

Dispõe sobre a instalação, conservação e uso de elevador, de escada rolante e de outros equipamentos de transporte no Município de Porto Alegre e revoga as Leis nº 1.827, de 27 de dezembro de 1957, 2.134, de 19 de novembro de 1960, 2.864, de 9 de dezembro de 1965, 7.787, de 24 de maio de 1996 e 8.497, de 22 de maio de 2000.

EMENDA Nº 02, DE RELATOR

I – Substitua-se, no *caput* do Artigo 11, a palavra “notificações” pela palavra “avisos”.

II – Substitua-se, no Parágrafo único do Artigo 11, a expressão “As notificações serão encaminhadas” pela expressão “Os avisos serão encaminhados”.

JUSTIFICATIVA

A palavra “notificações” está mais vinculada ao auto de infração, enquanto que a palavra “avisos” tem o significado de alerta, mais adequado ao fim a que se destina.

Sala de Reuniões, 25 de novembro de 2014.

**Vereador Guilherme Socias Villela,
Relator.**

